



Processo nº	Fls
Rubrica	

*Câmara Municipal de Porto Real*  
Estado do Rio de Janeiro  
*Poder Legislativo*

**DESPACHO**  
**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Assunto: Projeto de Lei nº 105 de 18 de agosto de 2021**

**Ementa** altera o caput e acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 1º da Lei nº 696 de 16 de junho de 2021, que padroniza a pintura dos bens móveis e imóveis, com as cores da bandeira do Município de Porto Real, e dá outras providências

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei nº 105/21 de 18 de agosto de 2021, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador **Diego Graciani de Almeida**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

**Porto Real,**

**Carlos Antonio de Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador \_\_\_\_\_.

Porto Real,

.....  
*Diego Graciani de Almeida Presidente da C.C.J..*

Ciente, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
*Assinatura do Vereador Relator*

